



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 54/2016

AUTOR: Vereadora: Elzira Salete Bergamin Lima

Indica a Sua Excelência o deputado federal, Nilson Leitão, a necessidade e oportunidade de viabilizar verbas junto aos órgãos competentes para construção da cede do Conselho tutelar.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o deputado federal, Nilson Leitão, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O conselho tutelar de Juína não possui sede própria. Hoje instalado em um prédio cedido pela Prefeitura de Juína, no qual o mesmo se encontra em péssimo estado de conservação, não possui sala suficiente para o quadro de funcionários, a recepção é inadequada para o atendimento ao público, não possui banheiro, nem auditório para as reuniões palestras e etc.

Por saber da necessidade de um espaço amplo para que possa ser realizado um trabalho de qualidade com nossas crianças e adolescente vê a importância da construção da cede do mesmo.

Sabendo da vossa preocupação com o bem estar da população juinense, peço apoio nesta proposição.

Diante do exposto, conto com o vosso apoio na aprovação da matéria.

Sala de Sessões, Plenário Henrique Simionatto, Juína 11 de março de 2016.

Elzira Salete Bergamin Lima

Vereadora